

## CARTA DE ORIENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Para efetuar sua inscrição no Processo Seletivo 2017 do IF Sertão-PE, você precisa ter dos seguintes documentos: **Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e Documento de identificação oficial com foto (ex.: Registro Geral - RG, a carteira de identidade)**. Não é possível usar os documentos dos seus pais ou responsáveis para se inscrever.

No dia da prova, você precisará apresentar o documento com foto que utilizou para efetuar a inscrição. Para gerar o boleto de pagamento da taxa de inscrição, também é necessário que o CPF esteja em seu nome, caso contrário sua inscrição será invalidada.

Por esta razão, o IF Sertão-PE firmou uma parceria com o Expresso Cidadão Petrolina, com intuito de atender aos candidatos que ainda não possuem os documentos e encaminhar suas demandas de forma prioritária. Dessa forma, o jovem precisa agendar seu atendimento no site <http://www.iitb.pe.gov.br/Linkuteis.php> e se dirigir ao Expresso Cidadão para solicitar os seus documentos. **Esta carta deve ser apresentada no dia.**

Se você mora fora de Petrolina, também poderá ser beneficiado com essa parceria!

**ATENÇÃO! Caso você faça sua inscrição no sistema usando o número da sua certidão de nascimento, ainda assim você é obrigado a apresentar um documento oficial de identificação com foto no dia da prova (Seguindo as orientações do Edital nº 37/2016, que trata sobre o Processo Seletivo 2017 do IF Sertão-PE, disponível no site [www.ifsertao-pe.edu.br](http://www.ifsertao-pe.edu.br)), sob pena de não poder realizar a prova no dia 27 de novembro de 2016.**

### **Documentos necessários para emissão do RG:**

- 02 fotos 3x4 (recentes) com fundo branco
- Certidão de Nascimento (original e uma cópia legível), se solteiro.
- Certidão de Casamento (original e uma cópia legível), se casado.

**A 1ª via da carteira é gratuita**

### **Documentos necessários para emissão do CPF:**

#### **Menores de 16 anos, tutelados, curatelados e outras pessoas sujeitas à guarda judicial:**

- Certidão de nascimento, certidão de casamento ou documento de identificação oficial com foto do menor;
- Documento de identificação oficial com foto do solicitante, (um dos pais, tutor, curador ou responsável pela guarda);
- Documento que comprove a tutela, curatela ou responsabilidade pela guarda, conforme o caso, do incapaz ou interdito.

#### **Menores com 16 ou 17 anos de idade:**

- Se o solicitante for um dos pais: Certidão de nascimento ou documento de identificação oficial com foto do menor que comprove naturalidade, filiação e data de nascimento e documento de identificação oficial com foto do solicitante (um dos pais);
- A partir de 18 anos é obrigatório ter título de eleitor para emissão de CPF.

**Emissão do CPF no Expresso Cidadão: é gratuita**

**Emissão do CPF: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Correios: Taxa R\$ 7,00**

**Atenciosamente,**

**Comissão Permanente de Processo Seletivo do IF Sertão-PE**